



Jogos dos Comerciantes 2024

Regulamento Específico do Xadrez - Natal/RN

Art. 1. Evento realizado em Etapa única, na unidade Sesc Cidade Alta.

DATA: 31 de agosto de 2024

HORÁRIO: a partir das 8 horas

ENDEREÇO: R. Cel. Bezerra, 33 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-070

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2. As inscrições são de responsabilidade da Federação Norte Rio Grandense de Xadrez, sobre responsabilidade do presidente: Máximo Valério Soares de Macedo e devem ser realizadas através do preenchimento do formulário disponível no link:

[link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevpADEir98uYP8BhoPvoLxTsuly5e9Qfs47Nh2EasIvDkZfA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSevpADEir98uYP8BhoPvoLxTsuly5e9Qfs47Nh2EasIvDkZfA/viewform)

Art. 3. Os pagamentos devem ser efetuados para o PIX Federação - CHAVE: fnxadrez@gmail.com.

Art. 4. Taxa de Inscrição: R\$ 22,00 para Trabalhadores do Comerciante e seus dependentes (com credencial Sesc válida no dia da competição), desconto também concedido para estudantes do ensino fundamental, médio e universitário e R\$ 30,00 para as demais categorias (empreendedor, convênio e usuário).

DA COMPETIÇÃO

Art. 5. O Congresso técnico será realizado no dia da competição às 08 horas e 30 minutos, antes do início das rodadas.

Art. 6. Horários:

1. Rodadas matutinas: 09h às 12h
2. Rodadas vespertinas: 13h às 17h

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Art. 7. Contato da Federação de Xadrez – E-mail: fnxadrez@gmail.com / Telefone: (84) 920015620

Art. 8. Rating: FIDE, CBX e FNX.

Art. 9. Cadastro CBX: Será realizado utilizando-se os dados fornecidos no formulário de inscrição.

Art. 10. Ritmo de Jogo: 10' +5" ou 15' ko.



Art. 11. Rodadas: Em até 7.

Art. 12. Critérios de desempate:

1. Participação da equipe na **abertura dos Jogos – Dia 26/07/2024**, a partir das 19 horas, no Palácio dos Esportes;
2. Confronto direto;
3. BUC. cortando o pior;
4. BUC. Totais;
5. Sonemborn-Berger;
6. Nº de vitórias;
7. Armageddon.

DA PREMIAÇÃO

Art. 13. A premiação será realizada em Solenidade no Sesc Cidade Alta ao final da competição, com Troféu para o primeiro classificado (masculino e feminino) nas categorias Geral e Comercários, e Medalha de participação para todos os atletas inscritos que participarem da competição.

Art. 14. Categorias/premiação:

1. Geral Absoluto Masculino - 1 troféu + 2 medalhas (prata e bronze);
2. Geral Absoluto Feminino - 1 troféu + 2 medalhas (prata e bronze);
3. Comercário Masculino - 1 troféu + 2 medalhas (prata e bronze);
4. Comercário Feminino - 1 troféu + 2 medalhas (prata e bronze);
5. Estudante Universitário Masculino - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
6. Estudante Universitário Feminino - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
7. Estudante Ensino Médio Masculino (Sub-18) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
8. Estudante Ensino Médio Feminino (Sub-18) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
9. Estudante Ensino Fundamental II Masculino (Sub-15) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
10. Estudante Ensino Fundamental II Feminino (Sub-15) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
11. Estudante Ensino Fundamenta Masculino (Sub-10) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
12. Estudante Ensino Fundamental feminino (Sub-10) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze)
13. Estudante Ensino Fundamental Masculino (Sub-8) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
14. Estudante Ensino Fundamental Feminino (Sub-8) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
15. Estudante Ensino Fundamental Masculino (Sub-6) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze);
16. Estudante Ensino Fundamental Feminino (Sub-6) - 3 medalhas (ouro, prata e bronze).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 15. A inscrição nesse evento implica plena aceitação do regulamento.

§ 1º Casos omissos serão resolvidos pela direção da competição, composta pela equipe de Departamento Físico e Esportivo (DFE) do Sesc RN e a Federação Norte Rio Grandense de Xadrez.



Art. 16. Os dados pessoais coletados, incluindo a credencial Sesc, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação nos jogos internos, visando garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição e para proteção da vida e da incolumidade física do titular dos dados ou de terceiros, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito.

A comissão organizadora do evento agradece a compreensão de todos e se mantém à disposição.